



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 232/2026

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor: Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho, que estude a viabilidade e determine ao setor competente, para efetuar a Poda das árvores, na **Creche Municipal, Sebastiana de Moraes Munoz**, localizada no Loteamento “Altos do Pinhal”, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA:

A providência se faz necessária, visando garantir a segurança das crianças e funcionários, prevenindo acidentes, quedas de galhos e o aparecimento de animais peçonhentos.

A poda das árvores é medida essenciais para garantir um ambiente mais seguro e saudável para alunos, professores e funcionários. Além disso, contribuem para a preservação do espaço urbano e para a prevenção de riscos.

Diante do exposto, conto com pronto atendimento da presente indicação, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026

Helber Henrique de Araújo
Vereador